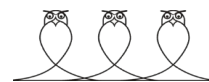




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

PARECER Nº 164/2021-CEDF

Processo SEI - GDF nº 00080-00144029/2019-22

Interessado: **APOGEU EAD**

Credencia, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, para a oferta da modalidade a distância, o Apogeu EAD; autoriza a oferta da Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância; autoriza os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; aprova o Regimento Escolar da instituição educacional; aprova os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 5 de agosto de 2019, de interesse do Apogeu EAD, situado na Área Especial 12 S/N, Lote D, 2º e 3º andares, Setor Sul, Gama - Distrito Federal, mantido pelo Apogeu Instituto de Educação Interativa Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 33054869/0001-78, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para ofertar a Educação de Jovens e Adultos equivalente aos anos finais do Ensino Fundamental e Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Técnico de Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança e Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Curso.

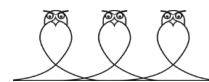
Trata-se de primeiro credenciamento da instituição educacional, que teve autorizado seu funcionamento, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de 1(um) ano, pela Ordem de Serviço nº 200/Suplav/SEEDF, de 17 de novembro de 2020, para ofertar a Educação de Jovens e Adultos equivalente aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio e a Educação Profissional e Tecnológica para os Cursos de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determinava a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF em vigência.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 21 de novembro de 2019 e em 20 de agosto de 2020, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* também estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A Secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis. O calendário escolar encontra-se disponível para a comunidade escolar.

Dos Pareceres Técnicos

O Parecer Técnico do Especialista da Área, referente aos Cursos Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo Tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, são favoráveis, estando a instituição educacional apta para ofertar o curso.

Para o curso Técnico em Enfermagem, apresenta-se a recomendação de futura aquisição de um maior quantitativo de referências bibliográficas atualizadas na biblioteca e de materiais para as práticas do laboratório de Enfermagem, entretanto, como forma de sugestões à instituição e não impeditivos para a autorização do curso pleiteado, em razão da presença dos espaços virtuais relevantes e adequados ao curso para o processo formativo.

O Parecer do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA também é favorável, informando que a instituição educacional encontra-se com boas condições técnicas e pedagógicas para continuar atuando na modalidade a distância.

Dos Documentos Organizacionais

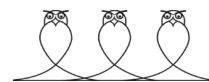
Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaques para:

1. Missão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

“Contribuir com a formação de cidadãos éticos, críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança como condição de acesso ao mundo do trabalho e ao prosseguimento dos estudos.”(sic)

2. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação de Jovens e Adultos - EJA equivalente ao Ensino Fundamental, anos finais, e ao Ensino Médio, e também a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, todas na modalidade de Educação a Distância.

Insta registrar que a instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais ou com deficiências ou altas habilidades, superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, com a participação de todos os sujeitos do processo educativo.

3. Metodologia Adotada

A metodologia de ensino, na modalidade de Educação a Distância, prevê suporte tecnológico com professor/tutor de plantão para atendimento on-line, por meio da plataforma *Moodle* com a utilização das ferramentas fóruns, *chats*, bibliotecas, videotecas, tarefas, lições, glossários e outras disponíveis no ambiente de aprendizagem, baseada nos princípios da interdisciplinaridade e contextualização.

A principal função do professor que tutoria o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é a de prover o apoio necessário para que o aluno explore seu curso ao máximo e tenha um aprendizado significativo. Ao longo do curso, o aluno contará com o apoio e a orientação desse profissional, que trabalhará sob a supervisão do Coordenador.

O Professor/tutor acessará diariamente o ambiente virtual do curso para acompanhar a turma em cada etapa, até o final, sempre estimulando a interatividade e colaboração entre os participantes.

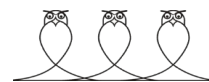
4. Organização Curricular

A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA equivalente ao Ensino Fundamental, anos finais, que correspondem aos 6º, 7º, 8º e 9º ano e ao Ensino Médio, que corresponde respectivamente às 1ª, 2ª e 3ª séries, está organizada por módulos, com regime de matrícula em módulos ou por unidade curricular na modalidade de Educação a Distância, de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

A Formação Geral Básica é composta por Áreas do Conhecimento e por unidades curriculares. A Parte Diversificada da Educação de Jovens e Adultos-EJA equivalente ao



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

Ensino Fundamental, anos finais, é composta pelos projetos interdisciplinares eletivos que perfazem, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária total, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência. E na Educação de Jovens e Adultos - EJA equivalente ao Ensino Médio, pelos itinerários formativos que, por definição da instituição educacional, são trabalhados pelas Áreas do Conhecimento em Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

A instituição educacional prevê em seu currículo os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da Educação Básica: história e cultura afro-brasileira e indígena, direito e cidadania, direitos da mulher, música e os temas transversais saúde, sexualidade, vida familiar e social, educação para o consumo sustentável, educação fiscal, educação para trabalho, ciência, tecnologia, entre outros, permeando as diversas Áreas do Conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar, bem como os temas transversais de acordo com o que prevê a legislação vigente.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com carga horária, na modalidade a distância, nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadros-resumos das matrizes curriculares anexos.

5 - Avaliação das Aprendizagens

A avaliação na Educação de Jovens e Adultos é contínua, diagnóstica, realizada pelo professor/tutor, por meio de exercícios, provas, trabalhos de pesquisa e demais atividades de cunho pedagógico, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se o arredondamento em caso de fracionamento, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada unidade curricular e frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

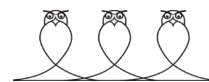
O processo avaliativo dos itinerários ocorre por meio da análise das atividades teóricas e práticas, individuais ou grupais, realizadas e selecionadas pelo professor/tutor.

O estudante que não comparecer na realização da prova presencial poderá fazê-la posteriormente, mediante a apresentação de justificativa, e após participar de novas tutorias presenciais e on-line, visando a novas estratégias metodológicas, com o objetivo de sanar dificuldades de aprendizagem.

Registra-se, ainda, que a instituição educacional prevê a progressão parcial em regime de dependência, até dois componentes curriculares, na Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental, anos finais, e ao Ensino Médio, além do aproveitamento, da adaptação e reclassificação de estudos, de acordo com a legislação vigente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

Destaca-se que a instituição educacional prevê a recuperação ao final de cada unidade curricular, proporcionando ao estudante o acompanhamento pelo professor/tutor, em horário específico, para atendimento às atividades de recuperação, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 5,0 (cinco).

6. Acompanhamento Estudantil

6.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da instituição tem por finalidade levar o estudante a acreditar e perceber, que as ações executadas pela escola podem melhorar a convivência e a realização das atividades pedagógicas, que resultem numa aprendizagem efetiva a :

- I. ampliar e fortalecer o diálogo entre a instituição e a comunidade escolar;
- II. priorizar a melhoria dos espaços relacionados diretamente à permanência e êxito dos estudantes, por exemplo, os laboratórios, sala de leitura;
- III. sistemática de visitas técnicas;
- IV. fortalecer a formação continuada institucional para o corpo docente;
- V. fortalecer o acompanhamento pedagógico por meio de orientação individual, de ações motivacionais e de sensibilização junto ao corpo docente no sentido de contribuir para a melhoria contínua da prática educativa;
- VI. realizar encontros pedagógicos e reuniões sistemáticas com todos os atores envolvidos na gestão dos cursos;
- VII. criar estratégias de publicidade da educação profissional e sua importância; e
- VIII. implementar novas estratégias que fortaleçam a comunicação interna com a finalidade de melhorar a qualidade do atendimento e serviço prestado por todo.

6.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional conta com as seguintes estratégias para o êxito escolar do estudante:

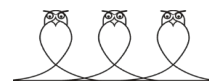
- I. Avaliação diagnóstica por meio de questionário on-line com a participação dos gestores, estudantes e professores, a fim de detectar quais fatores dificultam a sua adaptação na vida acadêmica pelo estudo, pelo trabalho dentre outros;
- II. Análise dos fatores internos tais como: atualização e flexibilização curricular; infraestrutura física, material, tecnológica e de pessoal para o ensino, gestão acadêmica do curso, questões didático-pedagógicas, desinteresse e desmotivação;
- III. Acompanhamento diário dos estudantes nos cursos;
- IV. Proporcionar um ambiente escolar que resultem em interações construtivas para a aquisição das competências necessárias ao processo ensino-aprendizagem;
- V. Doação de bolsa de estudos e cesta básica pelo período de 6 (seis) meses.

Dos Planos de Cursos

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

Eixo Tecnológico: Segurança
Oferta: Modalidade a distância
Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente
Qualificação Profissional: Agente de Observação de Segurança
Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
Turno de oferta: Diurno e noturno
Carga horária: 1.200 horas

Curso: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Oferta: Modalidade a distância
Forma de desenvolvimento: Concomitante e subsequente
Qualificações Profissionais: Cuidador de Idoso e Agente Comunitário de Saúde
Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
Turno de oferta: Diurno e noturno
Carga horária: 1.800 horas

Os Planos de Curso possuem parecer favorável do especialista, e estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e com o art. 207 da Resolução nº 2/2020-CEDF e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, com destaques para:

1. Justificativa para a oferta do curso:

1.1 Técnico em Segurança do Trabalho

É do conhecimento de todos, por meio das mídias, o destaque dado ao Brasil no que se refere aos altos índices de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. As estatísticas publicadas pelos órgãos governamentais, sindicatos e instituições de pesquisas comprovam essa posição desagradável que nos coloca, sistematicamente, entre os países que mais registram acidentes de trabalho no mundo, posição que poderia ser ainda pior se todos os acidentes ocorridos fossem notificados e se o universo de trabalhadores abrangidos pelas estatísticas fosse realmente o existente no país.

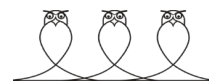
Em virtude desse quadro faz-se necessário, não só a implantação de medidas de prevenção e fiscalização mais eficientes promovidas pelo governo e sindicatos, como também a existência de profissionais bem capacitados, que atuem nas empresas, seja através de um vínculo empregatício, seja através de prestação de serviços, buscando orientá-los no que se refere ao atendimento das exigências legais em relação a programas de prevenção da saúde ocupacional e de acidentes do trabalho.

1.2 Técnico em Enfermagem

Nas últimas décadas diversos aspectos de nossa vida têm sofrido grandes



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF n° 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria n° 753, de 30/12/2021, DODF n° 1, de 03/01/2022, pag. 4.

transformações e, sem dúvida, na área da saúde as transformações foram significativas no que diz respeito às novas tecnologias e as relações, tanto entre as diversas classes de trabalhadores, como entre trabalhadores e usuários dos serviços de saúde, criando novas demandas de mercado.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), isso ocorreu devido à previsão de recursos financeiros alocados, e à mobilização desses recursos pelas próprias comunidades. Mas, ainda assim, numerosos problemas subsistem principalmente o acesso da população supostamente coberta pelos serviços essenciais de saúde.

2. **Requisitos para Ingresso no Curso:** o curso é ofertado nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio - EM, sendo exigido para o estudante estar cursando a 2ª série do EM ou equivalente e ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos ou que apresente o certificado de conclusão do referido ensino.

3. Objetivos do Curso:

3.1 Técnico em Segurança do Trabalho

Formar técnicos conhecedores do mercado onde atuam, capacitando-os para participarem de forma proativa no ambiente de trabalho e que demonstrem flexibilidade para mudança.

3.2 Técnico em Enfermagem

Habilitar profissionais para atuarem em todas as atividades de Enfermagem, sob a supervisão de um enfermeiro, bem como capacitá-lo, no auxílio deste no atendimento ao paciente.

E, como objetivos específicos:

4.1 Técnico em Segurança do Trabalho

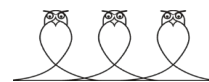
- I. fortalecer a segurança no trabalho na prevenção de acidente;
- II. executar ações preventivas;
- III. monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e princípios de higiene ocupacional, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.
- IV. desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- V. orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos;
- VI. investigar, analisar acidentes e incidentes de trabalho recomendando medidas de prevenção e controle.

4.2 Técnico em Enfermagem

- I. formar técnicos éticos, responsáveis e aptos a atuar nos diferentes âmbitos/setores de saúde;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

- II. oferecer ensino com vistas ao desenvolvimento do senso crítico e criatividade para o exercício da capacidade investigativa e solidária dentro do ambiente hospitalar.
- III. formar profissionais com habilidade para atuar no auxílio à prevenção de agravos e promoção da saúde de acordo com todos os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- IV. atuar diretamente na comunidade com atividades de ensino, promovendo o exercício da cidadania, da prática investigativa e estabelecendo relação de reciprocidade entre a comunidade e as equipes de saúde.

4. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

Os cursos são ofertados na modalidade a distância, com 20% (vinte por cento) da carga horária destinada às atividades presenciais que são acompanhadas por professor/ tutor que são os mediadores do processo de aprendizagem, com suporte tecnológico, por meio do Ambiente Virtual - AVA, na plataforma *Moodle*, com a utilização das ferramentas fóruns, *chats*, bibliotecas, videotecas, tarefas, lições, glossários e outras disponíveis no ambiente de aprendizagem, baseada nos princípios da interdisciplinaridade e contextualização.

5. Organização Curricular

Os cursos estão estruturados em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, na modalidade a distância, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexo.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1200 (mil e duzentas) horas e com previsão de 1 (uma) saída intermediária, assim distribuída:

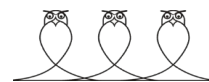
- Módulo I e Módulo II: Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança, com carga horária de 800 horas;
- Módulo I, Módulo II e Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Segurança do Trabalho, com carga horária de 1200 horas.

O Curso Técnico em Enfermagem está organizado em 3 (três) módulos, com carga horária total de 1800 (mil e duzentas) horas e com previsão de 2 (duas) saídas intermediárias, assim distribuídas:

- Módulo I: Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de horas;
- e Módulo II: Qualificação Profissional em Cuidador de Idosos, com carga horária de horas;
- Módulo I, Módulo II e Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Segurança do Trabalho, com carga horária de 1800 horas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho prevê os 20% (vinte por cento) presenciais, observadas as determinações legais, sendo os estudantes atendidos pelos professores/tutores nos dias e horários estabelecidos para o plantão de tutoria e ainda por meio de um fórum virtual permanente.

As aulas presenciais envolvem as aulas práticas e as tutorias presenciais. Os encontros presenciais servem para sanar dúvidas, socializar informações e desenvolver, entre os estudantes, a vontade de trabalhar em grupo.

6. Avaliação:

É realizada de forma contínua, diagnóstica pelo professor-tutor, por meio de instrumentos de acompanhamento individual, provas, trabalho de pesquisa numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), e média para aprovação de 5,0 (cinco).

A recuperação é processual, destinada ao estudante que obteve rendimento insuficiente, e proporcionada após a aplicação da prova final de cada unidade curricular, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média 5 (cinco). No entanto, são disponibilizados ao estudante plantões de atendimento individualizado.

O processo avaliativo dos itinerários ocorre por meio da análise das atividades teóricas e práticas, individuais ou grupais realizadas e selecionadas pelo professor/tutor.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores são realizados desde que esteja relacionado com o perfil de conclusão e a qualificação ou habilitação profissional, no Ensino Médio e/ou equivalente, em qualificações profissionais e etapas ou módulos concluídos em outros cursos, no trabalho ou por outros meios informais, mediante teste de avaliação do estudante e reconhecidas em processos formais de certificação profissional.

7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

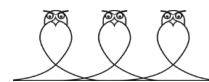
Ao concluir os Módulos I, II e III, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Segurança Trabalho, vinculado ao Eixo Tecnológico Segurança e Técnico em Enfermagem, vinculado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, observada a saída intermediária, com a respectiva qualificação profissional.

Os certificados e/ou diplomas expedidos serão registrados pela instituição educacional, conforme número cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, implantado pelo MEC.

8. Perfil Profissional do Egresso



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

O curso atende à proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio - CNCT e oferece saídas intermediárias.

Após sua conclusão, o Técnico de Nível Médio deve desempenhar, com competência, as seguintes atividades:

8.1 Técnico em Segurança do Trabalho

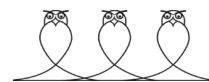
- I. Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para a prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador
- II. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- III. Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes;
- IV. Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com condições necessárias;
- V. Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação;
- VI. Analisar os métodos e os processos laborais;
- VII. Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- VIII. Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- IX. Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- X. Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais;
- XI. Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- XII. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio;
- XIII. Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas;
- XIV. Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

8.2 Técnico em Enfermagem

- I. Realizar, sob supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não;
- II. Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- III. Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros;
- IV. Atuar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença em todo ciclo vital;
- V. Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

- VI. Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

9. Plano de Estágio Curricular ou Prática Profissional

A Prática Profissional está integrada à carga horária mínima, desenvolvida ao longo do curso, vinculada à teoria, por meio de diferentes situações de vivência, avaliadas, computando 150 (cento e cinquenta) horas no Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho e 600 (seiscentas) horas para o Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver média 5,0 (cinco), a ser realizado por meio de convênio entre a instituição educacional e a Secretaria Municipal do Novo Gama.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 171 artigos e 50 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais;
2. Os direitos e deveres dos estudantes, bem como o regime disciplinar estão elencados, de acordo com a norma vigente.

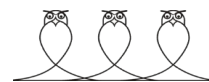
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2026, para a oferta da modalidade a distância, o Apogeu EAD, situado na Área Especial 12, S/N, Lote D, 2º Andar e 3º Andar, Setor Sul, Gama - Distrito Federal, mantido pelo Apogeu Instituto de Educação Interativa Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob nº 33054869/0001-78;
- b) autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

- c) autorizar os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança, e Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade a distância;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora aprovados, incluindo os quadros-resumos da matrizes curriculares que constituem os anexos III e IV do presente parecer;
- g) determinar a inclusão dos cursos ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, para fins de validade nacional;
- h) validar os atos escolares da instituição educacional, a contar de 18 de novembro de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

É o Parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEPT
em 21/12/2021

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

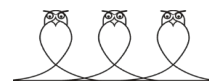
ANEXO I DO PARECER Nº 164/2021-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO
(ENSINO FUNDAMENTAL/ANOS FINAIS)

Instituição Educacional: APOGEU EAD					
Etapa: 2º Segmento					
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos					
Regime: Modular					
Oferta: Modalidade a distância					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	2º segmento			
		6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	x	x	X
	Língua Inglesa	X	x	x	X
	Educação Física	X	x	x	X
	Arte	X	x	x	X
Matemática	Matemática	X	x	x	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	x	x	X
Ciências Humanas	História	X	x	x	X
	Geografia	X	x	x	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial		80	80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL – a distância		320	320	320	320
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		1600			
OBSERVAÇÕES:					
1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 22h					
2. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

QUADRO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

TEMA	CULTURA DIGITAL
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano(EJA - 2º Segmento)
DURAÇÃO	Encontros online semanais com os professores responsáveis pelo projeto.
OBJETIVO GERAL	Usar tecnologias adotando uma postura crítica e reflexiva para atingir as finalidades desejadas — comunicação, acesso e partilha de informações, produção de conhecimentos e resolução de problemas tanto na vida pessoal como na coletiva.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa Matemática e suas Tecnologias: Matemática

TEMA	ESCRITA CRIATIVA
PÚBLICO-ALVO	Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano (EJA - 2º Segmento)
DURAÇÃO	Encontros online semanais com os professores responsáveis pelo projeto.
OBJETIVO GERAL	Propiciar o domínio de instrumento e procedimento que garantam ao estudante o desenvolvimento da criatividade e a imaginação usando técnicas individuais e de trabalho de construção de texto, estimulando a autonomia, a ludicidade de leitura e escrita, desenvolvendo habilidades de apropriação do sistema de escrita e reescrita de textos, dentro de um contexto significativo.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Linguagens e suas Tecnologia: Língua Portuguesa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

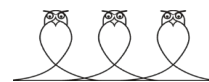
ANEXO II DO PARECER Nº 164/2021-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 3º SEGMENTO (ENSINO MÉDIO)

Instituição Educacional: APOGEU EAD Etapa: 3º Segmento Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Modular Oferta: Modalidade a distância				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	3º segmento		
		1º	2º	3º
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	x	x
	Língua Inglesa	X	x	x
	Educação Física	X	x	x
	Arte	X	x	x
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	x	x
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências	X	x	x
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	x	x
	Geografia	X	x	x
CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial		80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL – a distância		160	160	160
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		720		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE CURRICULAR COMUM	1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	Projeto de Vida	X		
	Biossegurança	X		
	Primeiros Socorros		X	
	Matemática Aplicada		X	
	Ética e Relações Humanas		X	
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	Obrigatórias	X	X	X
	Cursos de Qualificação Profissional	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL a distância		160	160	160
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		480		
CARGA HORÁRIA GERAL DO 3º SEGMENTO		1200		
OBSERVAÇÕES: Horário de funcionamento da instituição: 8h às 22h.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



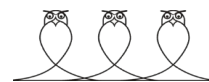
Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

Itinerários Formativos

CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		
DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA DO CONHECIMENTO		
TEMA	Saúde Básica	
CARGA-HORÁRIA TOTAL	A DISTÂNCIA	480
OBJETIVOS		
<p>Desenvolver atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde.</p> <p>Ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.</p>		
HABILIDADES GERAIS		
<p>Reconhecer e utilizar qualidades e fragilidades pessoais com confiança para superar desafios e alcançar objetivos pessoais e profissionais, agindo de forma proativa e empreendedora e perseverando em situações de estresse, frustração, fracasso e adversidade.</p> <p>Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e adaptar metas, identificar caminhos, mobilizar apoios e recursos, para realizar projetos pessoais e produtivos com foco, persistência e efetividade.</p> <p>Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento e sobre seus objetivos presentes e futuros, identificando aspirações e oportunidades, inclusive relacionadas ao mundo do trabalho, que orientem escolhas, esforços e ações em relação à sua vida pessoal, profissional e cidadã.</p> <p>Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais.</p> <p>Posicionar-se com base em critérios científicos, éticos e estéticos, utilizando dados, fatos e evidências para respaldar conclusões, opiniões e argumentos, por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis, sempre respeitando valores universais, como liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade.</p> <p>Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos.</p>		
HABILIDADES ESPECÍFICAS		
EIXOS ESTRUTURANTES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	
Eixo de Investigação Científica na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Investigar e analisar situações- problema e variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais.	
Eixo de Investigação Científica na Área	Investigar e analisar a organização, o funcionamento e/ou os efeitos	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF n° 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria n° 753, de 30/12/2021, DODF n° 1, de 03/01/2022, pag. 4.

de Linguagens e suas Tecnologias	de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), situando-os no contexto de um ou mais campos de atuação social e considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.
Eixo de Empreendedorismo na Área de Linguagens e suas Tecnologias	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às várias linguagens podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais.
Eixo de Empreendedorismo na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às Ciências da Natureza podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais.

PERFIL DO EGRESSO

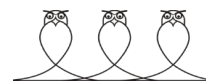
O egresso do Itinerário Formativo Saúde Básica será um cidadão responsável consciente da importância e impacto da saúde no indivíduo e na comunidade. Ao conhecer sobre temas como: gestão da qualidade, enfermagem em saúde pública, controle de infecção hospitalar, enfermagem em saúde do adulto, biossegurança, nutrição e dietética, cidadania e sociedade e design thinking o estudante poderá desenvolver uma análise crítica e analítica sobre temas que envolvem, entre outros, gestão de saúde, podendo utilizar os conhecimentos adquiridos em prol de beneficiar a comunidade. O estudante ao compreender sobre mercado de trabalho e suas profissões, tendências profissionais, empreendedorismo, habilidades e competências socioemocionais, poderá elaborar um projeto de vida que contemple escolhas alinhadas com a ética, cidadania e responsabilidade.

ORGANIZAÇÃO

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA	SÉRIE		
	1^a	2^a	3^a
Enfermagem em Saúde Pública		X	
Anatomia e Fisiologia Humana			X
Nutrição e Dietética			X
Controle de Infecção Hospitalar			X
Enfermagem em Saúde do Adulto			X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

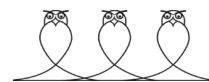


Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

DADOS DO APROFUNDAMENTO EM ÁREA DO CONHECIMENTO		
TEMA		Segurança Básica do Trabalho
CARGA HORÁRIA TOTAL	A DISTÂNCIA	480
OBJETIVO		
Atuar em áreas confinadas, apresentando conhecimentos e habilidades para acompanhar serviços como liberação de entrada e saída de trabalhadores, bem como reconhecer, avaliar e controlar riscos, visando a prevenção de acidentes de trabalho, principalmente em empresas dos ramos químico, petroquímico, metalúrgico e alimentício.		
HABILIDADES GERAIS		
<p>Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais.</p> <p>Posicionar-se com base em critérios identíficos, éticos e estéticos, utilizando dados, fatos e evidências para respaldar conclusões, opiniões e argumentos, por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis, sempre respeitando valores universais, como liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade.</p> <p>Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos.</p> <p>Reconhecer e analisar questões sociais, culturais e ambientais diversas, identificando e incorporando valores importantes para si e para o coletivo que assegurem a tomada de decisões conscientes, consequentes, colaborativas e responsáveis.</p> <p>Compreender e considerar a situação, a opinião e o sentimento do outro, agindo com empatia, flexibilidade e resiliência para promover o diálogo, a colaboração, a mediação e resolução de conflitos, o combate ao preconceito e a valorização da diversidade.</p> <p>Participar ativamente da proposição, implementação e avaliação de solução para problemas socioculturais e/ou ambientais em nível local, regional, nacional e/ou global, cor responsabilizando-se pela realização de ações e projetos voltados ao bem comum.</p> <p>Reconhecer e utilizar qualidades e fragilidades pessoais com confiança para superar desafios e alcançar objetivos pessoais e profissionais, agindo de forma proativa e empreendedora e perseverando em situações de estresse, frustração, fracasso e adversidade.</p> <p>Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e adaptar metas, identificar caminhos, mobilizar apoios e recursos, para realizar projetos pessoais e produtivos com foco, persistência e efetividade.</p> <p>Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento e sobre seus objetivos presentes e futuros, identificando aspirações e oportunidades, inclusive relacionadas ao mundo do trabalho, que orientem escolhas, esforços e ações em relação à sua vida pessoal, profissional e cidadã.</p>		
HABILIDADES ESPECÍFICAS		
EIXOS ESTRUTURANTES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	
Eixo de Investigação Científica na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Investigar e analisar situações- problema e variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais.	
Eixo de Investigação Científica na Área	Investigar e analisar a organização, o funcionamento e/ou os efeitos	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

de Linguagens e suas Tecnologias	de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), situando-os no contexto de um ou mais campos de atuação social e considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.
Eixo de Investigação Científica na Área de Matemática e suas Tecnologias	Investigar e analisar situações- problema identificando e selecionando conhecimentos matemáticos relevantes para uma dada situação, elaborando modelos para sua representação.
Eixo de Empreendedorismo na Área de Linguagens e suas Tecnologias	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às várias linguagens podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais.
Eixo de Empreendedorismo na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados às Ciências da Natureza podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais.
Eixo de Empreendedorismo na Área de Matemática e suas Tecnologias	Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos relacionados à Matemática podem ser utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias disponíveis e os impactos socioambientais.
Eixo de Investigação Científica na Área de Linguagens e suas Tecnologias	Investigar e analisar a organização, o funcionamento e/ou os efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), situando-os no contexto de um ou mais campos de atuação social e considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias.
Eixo de Investigação Científica na Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Investigar e analisar situações- problema e variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, considerando dados e informações disponíveis em diferentes mídias, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais.
Eixo de Investigação Científica na Área de Matemática e suas Tecnologias	Investigar e analisar situações- problema identificando e selecionando conhecimentos matemáticos relevantes para uma dada situação, elaborando modelos para sua representação.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Itinerário Formativo Segurança Básica do Trabalho será um cidadão responsável e cooperativo com a sociedade. Ao conhecer sobre fundamentos de segurança do trabalho, primeiros socorros, legislação e normas técnicas em segurança do trabalho, biossegurança, saúde e segurança do trabalho, medicina do trabalho, ergonomia, responsabilidade social empresarial, mediação, cidadania, o estudante poderá utilizar o aprendizado para partilhar informações e até sugerir, contribuir e criar soluções em prol da comunidade. O estudante ao compreender sobre mercado de trabalho e suas profissões, tendências profissionais, empreendedorismo, habilidades e competências socioemocionais, poderá elaborar um projeto de vida que contemple escolhas alinhadas com a ética, cidadania e responsabilidade.

ORGANIZAÇÃO

UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA	SÉRIE		
	1ª	2ª	3ª
Segurança do Trabalho		X	
Legislação e Normas em Segurança do Trabalho			X
Ergonomia			X
Medicina do Trabalho			X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

Saúde e Segurança do Trabalho			X
Análise de Risco			X
CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			
CURSO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Agente Comunitário de Saúde		
CARGA HORÁRIA TOTAL	A DISTÂNCIA		
	480		
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O egresso será um profissional que exerça atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, ampliando o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania. Além disso promover ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.</p>			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

ANEXO III DO PARECER Nº 164/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Instituição Educacional: APOGEU EAD							
Curso: Técnico em Segurança do Trabalho							
Eixo Tecnológico: Segurança							
Oferta: Modalidade a distância							
MÓDULO/ETAPA	UNIDADE CURRICULAR	Carga Horária					
		Teórica		Prática Laboratorial		Estágio Supervisionado	Total
		Pres	EaD	Real	Sim		
MÓDULO/ETAPA INTRODUTÓRIO(A)	Biossegurança	16	64			15	95
	Fundamentos da Segurança no Trabalho	16	64			15	95
MÓDULO/ETAPA I	Matemática Aplicada	16	64				80
	Gestão da Qualidade	16	64				80
	Primeiros Socorros	16	64				80
MÓDULO/ETAPA II	Legislação e Normas Técnicas em Segurança do Trabalho	16	64				80
	Ergonomia	16	64			15	95
	Ética e Relações Humanas	16	64				80
	Medicina do Trabalho	16	64			15	95
	Saúde e Segurança do Trabalho	16	64			15	95
Saída Intermediária em Agente de Observação de Segurança							
MÓDULO/ETAPA III	Análise de Riscos	16	64			15	95
	Doenças Profissionais e sua Prevenção	16	64			15	95
	Prevenção e Combate a Incêndio e Sinistros	16	64			15	95
	Educação para a Saúde	16	64			15	95
	Organização do Processo Laboral	16	64			15	95
Total da Carga Horária		240	960			150	1350
Legenda: Pres. - Presencial; EaD - Educação a Distância; Sim. - Simulada.							
Pré-requisitos para ingresso: Não existe pré-requisito para ingresso.							
OBSERVAÇÕES:							
1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 22h de segunda a sexta-feira e aos sábados.							
2. Ao concluir o Módulo I + Módulo II ,confere -se a Certificação Intermediária de Agente de Observação de Segurança.							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria nº 753, de 30/12/2021, DODF nº 1, de 03/01/2022, pag. 4.

ANEXO IV DO PARECER Nº 164/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Instituição Educacional: APOGEU EAD Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Modalidade a distância							
MÓDULO/ETAPA	UNIDADE CURRICULAR	Carga Horária					
		Teórica		Prática Laboratorial		Estágio Supervisionado	Total
		Pres	EaD	Real	Sim		
MÓDULO/ETAPA INTRODUTÓRIO (A)	Biossegurança		80				80
	Fundamentos de Segurança no Trabalho		80			40	120
MÓDULO/ETAPA I	Matemática Aplicada		40				40
	Gestão da Qualidade		40				40
	Enfermagem em Saúde Pública	80				30	110
	Primeiros Socorros	40				30	70
	Ética e Relações Humanas		40				40
Saída Intermediária de Agente Comunitário de Saúde							
MÓDULO/ETAPA II	Anatomia e Fisiologia Humana	100					100
	Nutrição e Dietética		40			40	80
	Controle de Infecção Hospitalar		20			50	70
	Fundamentos da Enfermagem	80				40	120
	Enfermagem em Saúde do Adulto	80				50	130
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	80				50	130
Saída Intermediária de Cuidador de Idosos							
MÓDULO/ETAPA III	Imunologia		60				60
	Microbiologia e Parasitologia Humana		40				40
	Psicologia Aplicada à Enfermagem		80				80
	Enfermagem Cirúrgica em Saúde do Adulto	40				70	110
	Enfermagem em Obstetrícia e Saúde da Mulher	80				70	150
	Enfermagem em Saúde Mental	40				60	100
	Enfermagem em Pronto Socorro	60				70	130
Total da Carga Horária		680	520			600	1800
Legenda: Pres – Presencial; EaD – Educação a Distância; Sim – Simulada.							
Pré-requisitos para ingresso: Não existe pré-requisito para ingresso.							
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: 8h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados. 2. Ao concluir o Módulo I, confere-se Certificação Intermediária de Agente Comunitário de Saúde. 3. Ao concluir o Módulo II, confere -se Certificação Intermediária em Cuidador de Idosos.							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/12/2021, DODF n° 1, de 03/01/2022, pag. 6.
Portaria n° 753, de 30/12/2021, DODF n° 1, de 03/01/2022, pag. 4.

